



OFÍCIO Nº 233/2026

Urucua/MG, 01 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Presidente da Câmara Municipal de Urucua/MG**

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 18/2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminho para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 18/2026**, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino e promove a adequação do enquadramento remuneratório dos cargos de Monitor Escolar e Secretário Escolar.

A presente proposição tem por finalidade fortalecer a política municipal de valorização dos profissionais da educação, reconhecendo a importância das funções desempenhadas pelos gestores escolares e pelos servidores que atuam diretamente no suporte às atividades educacionais. A medida busca, ainda, promover maior equilíbrio e justiça na estrutura remuneratória do quadro de servidores da educação municipal.

O projeto prevê a concessão de reajuste salarial de 6% (seis por cento) aos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, bem como a alteração do nível remuneratório dos cargos de Monitor Escolar e Secretário Escolar, adequando seus vencimentos à realidade das atribuições exercidas e às necessidades da Administração Pública Municipal.

Trata-se de medida compatível com os princípios constitucionais da valorização dos profissionais da educação e com a política de fortalecimento da qualidade do ensino público municipal, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, certos de contarmos com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores em relação ao tema.



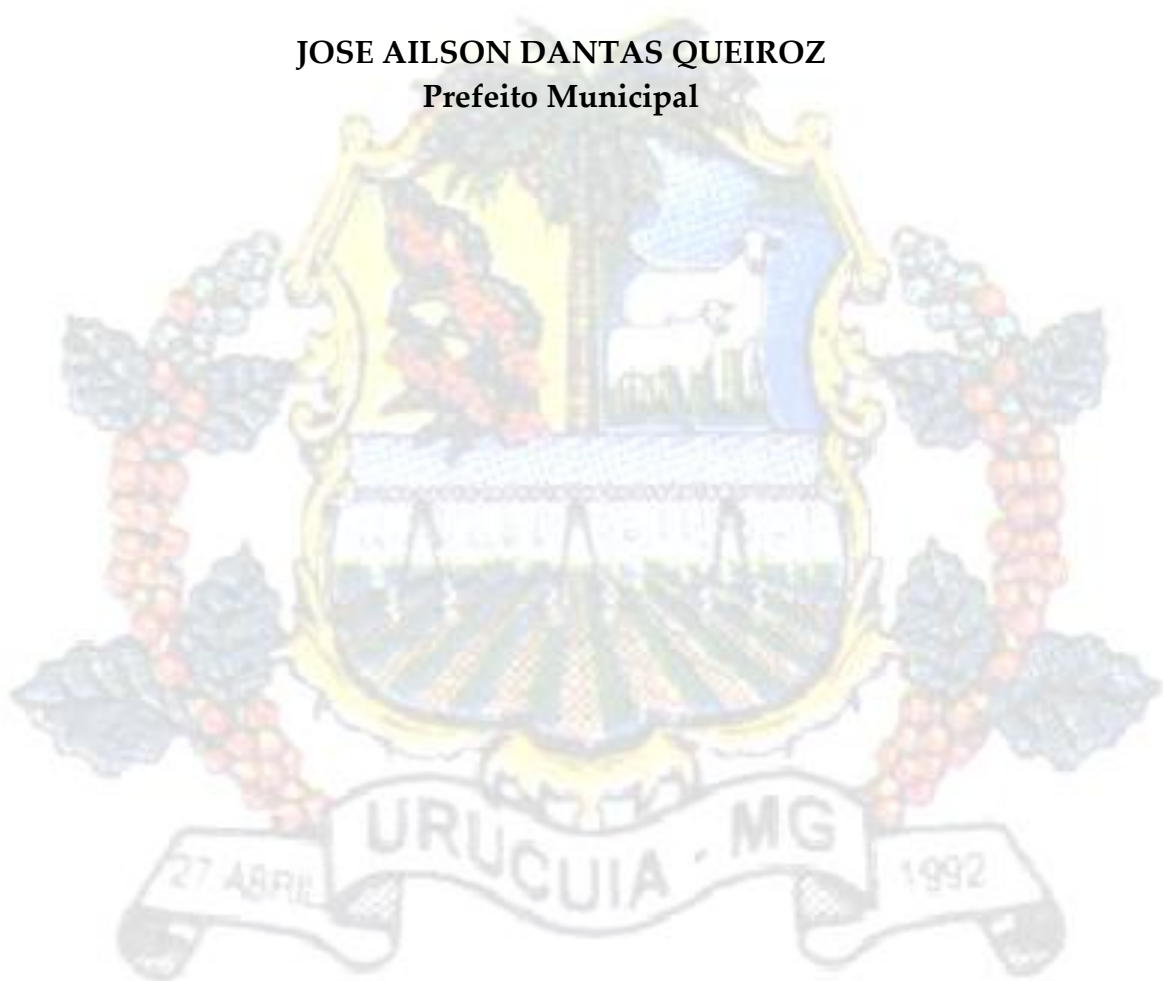
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**URUCUIA**  
*Novos Tempos*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:  
25.223.850/0001-80  
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:  
38.649-000  
URUCUIA / MINAS GERAIS